



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1553 - segunda, 22 de janeiro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG –
ERRATA - CONTRATO **003/2024** - Processo nº **254/2023**
– ONDE LÊ-SE Compra Direta 091, **LEIA-SE Compra
Direta 085** - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
HOSPEDAGEM DE SITE PARA O DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Contratada: **CR2
CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no **CNPJ
50.288.682/0001-58**, no valor de **R\$ 9.685,32 (nove mil,
seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois
centavos)**. Data Ass.: 02 de janeiro de 2024. - Vigência a
partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de
2024 - Inconfidentes, 12/01/2024 - ROSÂNGELA MARIA
DANTAS - Prefeita Municipal - Publicado por: Jussara
Santos de Souza Pinheiro - Chefe Departamento
Licitações, Contratos e Compras.

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG -
ADJUDICAÇÃO – Processo nº **252/2023**, Pregão
Presencial nº **115/2023** - Objeto: "aquisição de materiais
de construção para os diversos Departamentos da
Prefeitura Municipal" - A Pregoeira da Prefeitura
Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições
que são conferidas pela legislação em vigor, conforme
Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000
ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA
EPP**, CNPJ 22.144.430/0001-10, no valor de R\$ 10.267,50
(dez mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta
centavos); 2) **COR E TINTAS COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ
13.437.808/0001-82, no valor de R\$ 203.189,50
(duzentos e três mil e cento e oitenta e nove reais e
cinquenta centavos); 3) **J. E. MATERIAIS PARA
SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ
63.017.784/0001-80, no valor de R\$ 90.563,50 (noventa
mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta
centavos). Inconfidentes, 22 de janeiro de 2024.
Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe
do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG -
HOMOLOGAÇÃO - Processo **252/2023**, Pregão Presencial

nº **115/2023** - Objeto: "aquisição de materiais de
construção para os diversos Departamentos da
Prefeitura Municipal" - A Prefeita Municipal, no uso das
atribuições conferidas pela legislação em vigor,
especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos
princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e
Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s)
empresa(s): 1) **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA EPP**, CNPJ
22.144.430/0001-10, no valor de R\$ 10.267,50 (dez mil e
duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)2)
COR E TINTAS COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ
13.437.808/0001-82, no valor de R\$ 203.189,50
(duzentos e três mil e cento e oitenta e nove reais e
cinquenta centavos)3) **J. E. MATERIAIS PARA
SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ
63.017.784/0001-80, no valor de R\$ 90.563,50 (noventa
mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta
centavos). Inconfidentes, 22 de janeiro de 2024.
Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal. Publicado
por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do
Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA
REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº **252/2023**, Pregão
Presencial nº **115/2023** - Objeto: "aquisição de materiais
de construção para os diversos Departamentos da
Prefeitura Municipal" - A Pregoeira da Prefeitura
Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições
que são conferidas pela legislação em vigor, conforme
Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna
público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s):
1) Ata de Registro de Preços **A004/2024, MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO OLIVEIRA DE INCONFIDENTES LTDA
EPP**, CNPJ 22.144.430/0001-10, no valor de R\$ 10.267,50
(dez mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta
centavos); 2) Ata de Registro de Preços **A005/2024, COR
E TINTAS COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ 13.437.808/0001-
82, no valor de R\$ 203.189,50 (duzentos e três mil e
cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 3)
Ata de Registro de Preços **A006/2024, J. E. MATERIAIS
PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ
63.017.784/0001-80, no valor de R\$ 90.563,50 (noventa
mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta
centavos). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº
3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto
nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro
de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 22 de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1553 - segunda, 22 de janeiro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

janeiro de 2024. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **003/2024** - Compra Direta nº **002/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS GXG-8165, HLF-5479, HLF-5480, OXJ-5C70, OXJ-5D05, QPM-3637, PUE-2C76 E HMN-9277, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2024, SENDO 02 INSPEÇÕES PARA CADA VEÍCULO MENCIONADO.** A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **24/01/2024 a 26/01/2024**, no horário das 12h:00min às 17h:00min., na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas – Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **004/2024** - Compra Direta nº **003/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PCIP PARA O CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.** A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site

www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **23/01/2024 A 26/01/2024**, no horário das 12 às 17 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas – Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo Nº **265/2023**, Compra Direta nº **090**. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratada: **CAIO GÓIS VIDA** - CNPJ: **50.255.068/0001-90** - Valor: **R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG – CONTRATO **007/2024** - Processo nº **265/2023** – Compra Direta 090/2023- Objeto: Contratação de empresa para cadastro e atualização do CadÚnico, necessários para atender a unidade de Proteção Social Básica do Departamento de Assistência Social. - Empresa **CAIO GÓIS VIDA**. CNPJ **50.255.068/0001-90**, no valor de **R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais)**. Data Ass.: **22 de janeiro de 2024** - Vigência a partir de **22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024** – Inconfidentes, **22/01/2024** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal - Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe Departamento Licitações, Contratos e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1553 - segunda, 22 de janeiro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.086, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.862.436,28, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.834.891,28 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	538	2.569.000.0000.046.008	14.779,39
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539	2.569.000.0000.046.009	14.779,39
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	540	2.569.000.0000.046.010	4.558,77
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	2.569.000.0000.046.010	25.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	2.569.000.0000.046.011	29.558,78
02.08.02.10.301.0008.1015 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	543	2.621.000.0000.055.035	88.731,07
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	544	2.621.000.0000.055.051	894.656,87
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	2.621.000.0000.055.037	61.970,48
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545	2.621.000.0000.055.011	24.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546	2.621.000.0000.055.055	71.997,18
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	547	2.621.000.0000.055.044	9.820,67
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548	2.621.000.0000.055.068	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	549	2.660.000.0000.029.004	32.061,49
02.09.04.16.482.0011.1024 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	536	2.710.010.0000.068.001	40.988,31
02.13.03.15.452.0020.1038 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	537	2.751.000.0000.017.001	516.988,88
TOTAL			1.834.891,28

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1553 - segunda, 22 de janeiro de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
569.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	88.676,33
621.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.156.176,27
660.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	32.061,49
710.010	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	40.988,31
751.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	516.988,88
TOTAL		1.834.891,28

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.545,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	533	1.500.000.0000.000.000	10.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	535	1.500.000.1002.002.009	545,00
02.10.02.13.392.0014.0022 - TRANSF. FINANC. ASSOC. RADIODIFUSÃO DE INCONFIDENTES			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	415	1.500.000.0000.000.000	15.000,00
02.12.00.18.541.0016.2069 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
TOTAL			27.545,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	030	1.500.000.0000.000.000	10.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270	1.500.000.1002.002.009	545,00
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420	1.500.000.0000.000.000	15.000,00
02.12.00.18.541.0016.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
TOTAL			27.545,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de janeiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros